

DATA DE EXPEDIÇÃO: 13/06/24

PORTARIA Nº 1.075/24
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ORDEN PÙBLICA, POSTURAS E FISCALIZAÇÃO
CARLOS VICTOR SIMÕES PEREIRA

PORTARIA Nº 4.016/23
SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE
ORDEN PÙBLICA, POSTURAS E FISCALIZAÇÃO
EDUARDO PRADO NETO

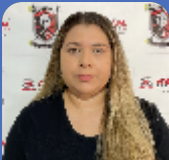
1. ESTA LICENÇA É PESSOAL E INTRANSFERIVEL.
2. O LOCAL DE TRABALHO E O TURNO DEVEM SER OBEDECIDOS.
3. O FISCAL PODERÁ A QUALQUER MOMENTO SOLICITAR A IDENTIFICAÇÃO DO LICENCIADO.
4. DEVERÁ SER OBEDECIDA A LEI 1450/05 E DECRETO 3469/21
5. EM CASO DE DESOBEDIÊNCIA, SANÇÕES PODEM SER APLICADAS ADVERTÊNCIA, MULTA, APREENSÃO, SUSPENSÃO E/OU CASSAÇÃO DA LICENÇA.

SEMOPF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA,
POSTURAS E FISCALIZAÇÃO

AMBULANTE

PRAINHA - DIURNO



**RAFAELA RODRIGUES
COUTINHO**

CPF/CNPJ: 14757585705

NATUREZAS DA ATIVIDADE

CARRINHO PEQUENO/MÉDIO

MERCADORIAS

SACOLÉ

2024
PRO 51.218/24



SECRETARIA DE
GOVERNO



COORDENADORIA DE
ORGANIZAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO
ESTRATÉGICO